DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Segunda-Feira, 11 de Junho de 2018 - Edição nº 301

SUMÁRIO

- DECRETO N° 1621/ 2018: "Decreta Feriado Municipal dia 22 de junho de 2018 e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AC96D04C8C-A8E64D3381-82C7B31887-F293246130

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com

DECRETO N° 1621/ 2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando os festejos tradicionais do São João do Município de Boninal,

R E S O L V E**:**

Artigo 1° - Decretar Feriado Municipal, o dia 22 de junho de 2018.

Artigo 2º - Antecipar a Feira Livre da cidade de Boninal, do dia 23 de junho de 2018, para o dia 22 de junho de 2018.

Artigo 3º – Decretar Ponto Facultativo nas repartições municipais, no dia 25 de junho de 2018.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2018.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito